

PORTARIA N.º 17.022, DE 09/11/2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS  
DO ART.143 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito licença para Tratamento de  
Saúde:

<b>NOME</b>	<b>MATR.</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>PROCESSO</b>
ELIOMAR BIRINDIBA	23226	19/11/2020 a 18/12/2020	11.986/2020
RENILDO LUIZ DA VITORIA	2383	04/11/2020 a 02/05/2021	12.461/2020
IVANETE PEREIRA CARVALHO	3282	29/10/2020 a 20/01/2021	12.439/2020
JEANE ISABEL DA SILVA	1777	10/11/2020 a 24/11/2020	12.440/2020
MARIA AUXILIADORA RAMOS	3330	28/10/2020 a 26/12/2020	12.441/2020
HELENILZO RAMOS DE OLIVEIRA	800	08/11/2020 a 22/11/2020	12.442/2020
ANA LUCIA PEDRINI SFALSIN	10921	05/11/2020 a 02/02/2021	12.457/2020
ARLETE DA PENHA GOZZER BERTOLANI	28392	25/10/2020 a 23/12/2020	12.459/2020
MARIA DE LOURDES DA SILVA DIAS	3050	31/10/2020 a 28/04/2021	12.460/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos às datas constantes no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Novembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal